



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

EMENDA IMPOSITIVA - NR 135/2025

Autoria: AGLIMEIDE MOREIRA ALVES

SANTA HELENA DE GOIAS, GO, 4 de Dezembro de 2025

Ao Projeto de Lei nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.
DATA: 26 de novembro de 2025
AUTORIA VEREADOR: AGLIMEIDE MOREIRA ALVES – MDB

BENEFICIÁRIO	
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS	

À PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
PARA O EXERCÍCIO DE 2026

I – TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE INCLUÍDA
Destina recursos para a construção do prédio próprio da Unidade Básica de Saúde (UBS) Dr. Almério Lemes Bastos, localizada no Bairro Arantes, conforme o art. 166, §9º, da Constituição Federal e demais legislações correlatas.
II – DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS
Construção de Unidades Básicas de Saúde – Obras e Instalações

III – AÇÃO
☐ Nova ☒ Existente

IV – VALOR DA EMENDA
R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Art. 1º – Modifica-se o Quadro Financeiro da dotação abaixo identificada, para o exercício de 2026.



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

INICIAL – FONTE (Redução na Previsão de Despesas)

Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	99 – Reserva de Contingência
Ação	Reserva de Contingência
Ficha	262
Reserva de Contingência	9.9.99.99.99 – Reserva de Contingência
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 4.000.000,00
Ação	R\$ -100.000,00
Saldo Final	R\$ 3.900.000,00

Art. 2º – Para cumprir o valor mencionado no artigo anterior, serão alocados os recursos abaixo identificados.

FINAL – DESTINO

Órgão	5 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade	01 – Fundo Municipal de Saúde
Ação	Construção de Unidades Básicas de Saúde
Ficha	391
Elemento	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 00.000,00
Ação	R\$ 100.000,00
Saldo Final	R\$ 100.000,00

Art. 3º – Para o fiel cumprimento desta Emenda Impositiva, ficam alterados, no que couber, a Lei do PPA, a LDO e seus respectivos anexos.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 26 de novembro 2025

VEREADOR AGLIMEIDE MOREIRA ALVES - MDB



JUSTIFICATIVA

A decisão de destinar a emenda impositiva para a construção do prédio próprio da Unidade Básica de Saúde (UBS) Dr. Almério Lemes Bastos, no Bairro Arantes, município de Santa Helena de Goiás, justifica-se pela necessidade urgente de fortalecer a Rede de Atenção Primária à Saúde e garantir condições estruturais adequadas para o atendimento à população.

Atualmente, a UBS funciona em estrutura alugada, o que compromete a qualidade dos serviços ofertados, limita a ampliação de procedimentos e impacta diretamente no conforto, segurança e bem-estar tanto dos usuários quanto dos profissionais de saúde. Considerando a relevância social do investimento, o impacto direto na melhoria da saúde pública local e a necessidade de assegurar a continuidade e expansão dos serviços, a alocação de recursos por meio de emenda impositiva revela-se medida essencial, legítima e alinhada ao interesse público.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 26 de novembro 2025

VEREADOR AGLIMEIDE MOREIRA ALVES